



## Projeto de Lei Nº 4/2026

**SUMULA:** Institui o Programa “Mulheres que Inspiram”, que cria um banco público de referências femininas itapevienses em diversas áreas, para incentivar a participação de mulheres em palestras, eventos, conselhos e campanhas educativas no Município de Itapevi.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa “Mulheres que Inspiram”, destinado a reconhecer, cadastrar e divulgar mulheres itapevienses atuantes em diversas áreas do conhecimento, cultura, economia, inovação, esportes, empreendedorismo, movimentos sociais e serviços comunitários.

**Art. 2º** O Programa terá como objetivos:

- I – Valorizar e dar visibilidade às trajetórias de mulheres itapevienses;
- II – Incentivar a participação feminina em debates públicos, conselhos municipais, seminários e campanhas de conscientização;
- III – criar um banco de dados acessível ao público e às instituições, para que possam convidar mulheres cadastradas para palestras, oficinas e eventos educativos.

**Art. 3º** A participação no Programa será voluntária, mediante inscrição das interessadas junto ao órgão municipal competente, que organizará o cadastro e sua divulgação em plataforma digital.

**Art. 4º** As mulheres cadastradas poderão ser convidadas para:

- I – Palestras em escolas municipais;
- II – oficinas e rodas de conversa em Centros Culturais, equipamentos públicos de educação, cultura e assistência social;
- III – compor painéis, fóruns e conselhos municipais, garantindo diversidade de vozes femininas;
- IV – Participação em campanhas educativas em datas comemorativas, como o Dia Internacional da Mulher.



**Art. 5º** A participação das mulheres no Programa não implicará remuneração, salvo quando houver previsão contratual específica em eventos que contem com recursos já existentes.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

#### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

O presente Projeto de Lei institui o Programa “Mulheres que Inspiram”, com a finalidade de criar um banco público de referências femininas itapevienses, reunindo mulheres atuantes em diversas áreas do conhecimento, da cultura, da economia, da inovação, do esporte, do empreendedorismo, dos movimentos sociais e dos serviços comunitários, a fim de ampliar a participação feminina em espaços de fala, decisão e formação cidadã no Município de Itapevi.

Ressalta-se que a participação no programa será voluntária e não implicará, por si só, a criação de despesas obrigatórias, podendo ser implementado com o uso de plataformas digitais e estruturas já existentes na Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, trata-se de uma iniciativa de elevado interesse público e social, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de janeiro de 2026.

**Marina Dornellas**  
**VEREADORA - UNIÃO**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D90HZ1N8H17NCWYJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D90H-Z1N8-H17N-CWYJ**

